



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Recuperação Judicial nº 5026316-22.2020.8.24.0033**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC**

Recuperanda:  
Pescata Distribuidora de Alimentos Ltda

**Setembro de 2022**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	4
• 3. Estrutura societária.....	5
• 4. Estágio Processual.....	6
4.1. Cronograma Processual.....	7
4.2. Eventos do mês.....	8
• 5. Cumprimento do PRJ.....	9
5.1. Quadro-Geral de Credores.....	10
5.2. Condições de Pagamento do Plano.....	11
5.4. Fiscalização do Cumprimento do PRJ.....	12
• 6. Análise Financeira.....	13
6.1. Análise Patrimonial .....	14
6.2. Análise de Desempenho .....	16
6.3. Indicadores Financeiros .....	17
• 7. Outras Informações .....	18
7.1. Quadro de funcionários e Outras informações.....	19



# 1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço:

<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/pescata-distribuidora-de-alimentos-ltda>

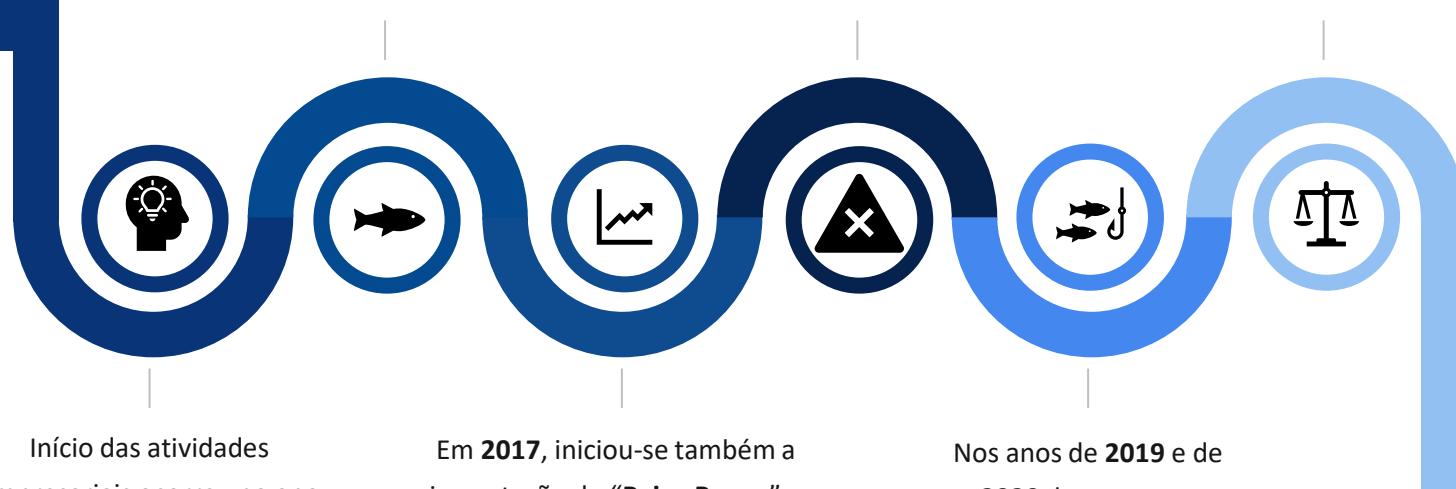


## 2. Breve Histórico

Em **2015**, optou-se por investir na atividade de exportação de “Peixe-sapo” para **Portugal**. (Apenas dois barcos pesqueiros dispunham da autorização de capturar a espécie no Brasil)

Em **2018**, a Recuperanda devolveu mais de 24 containers por conta da **desaprovação sanitária** de produtos importados da Ásia.

**Redução expressiva** do volume de **vendas** durante o período pandêmico e consequente ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**, em **25 de novembro de 2020**.



### 3. Estrutura Societária

#### PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 20.308.036/0001-44

- 
- Rua Laguna, nº 242, Sala 502, bairro Fazenda, em Itajaí/SC
  - Sociedade Empresária Limitada
  - Capital Social: R\$ 2.396.356,00
  - Sócios-administradores: Fábio José Mafra (50%) e Ricardo Horstmann Jesus (50%)

## 4. ESTÁGIO PROCESSUAL

- 4.1. Cronograma Processual
- 4.2. Eventos do Mês

## 4.1. Cronograma Processual

### Processo de Recuperação Judicial:

Ajuizamento  
(art. 51 LRF)

25/11/2020

Publicação do edital do  
art. 52, § 1º, da LRF

11/03/2021

Publicação do aviso de  
recebimento do PRJ (art.  
53, parágrafo único LRF)

22/03/2021

Assembleia-Geral de  
Credores (art. 56 LRF)

31/05/2021  
31/08/2021  
30/09/2021  
10/02/2022  
e  
10/03/2022

Cumprimento do  
plano

Sem  
previsão



Deferimento do  
processamento (art. 52  
LRF)

Entrega do plano de  
recuperação pela  
Recuperanda (art. 53,  
LRF)

Prazo para apresentação de  
objeções (art. 55 LRF)

*Aguarda-se decisão de  
concessão da  
Recuperação Judicial*

Encerramento  
da RJ (art. 63 LRF)

### Verificação de Créditos:

Ajuizamento  
(art. 51 LRF)

25/11/2020

Prazo para habilitações e  
divergências (art. 7º, § 1º, da  
LRF)

22/03/2021

Prazo para apresentação de  
Impugnações (art. 8º LRF)

06/04/2021

Estágio  
atual



Consolidação do Quadro-  
Geral de Credores (art. 18,  
LRF)

Publicação do 1º edital contendo  
a relação de credores elaborada  
pela Devedora (art. 52, § 1º, da  
LRF)

Publicação 2º edital contendo a  
relação de credores elaborada pela  
Administração Judicial (art. 7º, §1º,  
LRF)

*Aguarda-se o julgamento das  
impugnações  
tempestivamente  
apresentadas*

## 4.2. Eventos do Mês

---

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório apresentado pela Administração Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
30/06/2022	Juntada do 5º Relatório Mensal de Atividades pela Administração Judicial	Evento 462
04/07/2022	Petição da Recuperanda para juntar Plano de Recuperação Judicial consolidado e postular pela respectiva homologação pelo Juízo	Evento 463
29/07/2022	Despacho judicial para i.) esclarecer que os pedidos de habilitação e divergência de créditos devem tramitar como incidentes e ii.) determinar a intimação da Recuperanda e da Administradora Judicial acerca da objeção ao PRJ apresentada no Evento 465	Evento 466
16/08/2022	Petição da Administração Judicial para, dentre outros, opinar pela homologação do Plano de Recuperação Judicial consolidado.	Evento 477
18/08/2022	Petição da Recuperanda para, rebatendo os argumentos expostos na objeção ao Plano de Recuperação Judicial aportada aos autos no Evento 465, reiterar seu pedido de homologação do Plano consolidado.	Evento 479

## 5. CUMPRIMENTO DO PRJ

5.1. Quadro-Geral de Credores

5.2 Condições de Pagamento do Plano

5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano

## 5.1 Quadro-Geral de Credores

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial da Devedora corresponde à monta de **R\$ 14.357.227,62 e US\$ 2.041.492,23.**

A lista de credores é composta pela **Classe I (Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho ou equiparados - 2 credores)**, **Classe III (Quirografários - 68 credores)** e **Classe IV (ME/EPP - 13 credores).**

	Créditos em R\$	Créditos em US\$
<b>CLASSE I</b>	105.398,61	-
<b>CLASSE III</b>	11.425.370,78	2.041.492,23
<b>CLASSE IV</b>	2.826.458,23	-
<b>Total</b>	<b>14.357.227,62</b>	<b>2.041.492,23</b>



## 5.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO	PARCELAS
TODAS AS CLASSES	Créditos até R\$ 5.000,00	nenhum	nenhum	será realizado em parcela única após a homologação do plano	6% ao ano	1
	Créditos entre R\$ 5.000,00 a R\$ 15.000,00	nenhum	nenhum	será realizado em 12 parcelas consecutivas após a homologação do Plano	6% ao ano	12
CLASSE I	Acima de R\$ 15.000,00	nenhum	nenhum	será realizado em 12 parcelas mensais após a homologação do Plano	6% ao ano	12
CLASSE III	Acima de R\$ 15.000,00	64%	18 meses	o pagamento no valor de 36% do crédito será realizado em 24 parcelas quadrimétricas após o decurso do período de carência	6% ao ano	24
CLASSE IV	Acima de R\$ 15.000,00	70%	18 meses	o pagamento no valor de 30% do crédito será realizado em 24 parcelas quadrimétricas após o decurso do período de carência	6% ao ano	24

**PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS COLABORADORES:** Os Credores Quirografários Financeiros que mantiveram relação financeira com a Recuperanda, provendo recursos através de desconto de títulos em taxas adequadas à realidade do mercado, além de outras operações de crédito, poderão receber antecipadamente os seus créditos concursais com deságio de 25%, mediante a aplicação de um percentual variável sobre cada operação realizada, limitado até 2.5% do valor de cada fatura descontada, ou ainda por meio da prestação de outros serviços financeiros a serem oportunidade e conveniente da Recuperanda, condicionado a apenas 50% do valor total faturado pela empresa Recuperanda. O pagamento nestas condições ocorrerá com carência de 06 meses e com juros de 06% ao ano.

## 5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano



Esta Administração Judicial apresentou nos autos do processo o resultado da Assembleia-Geral de Credores ocorrida no dia 12/04/2022 com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial modificado por três aditivos (**Evento 440**). Na ocasião, esta Equipe postulou que fosse apresentado pela Recuperanda o respectivo instrumento consolidado.

Ato contínuo, acolhida a pretensão da Administração Judicial pelo Juízo, a Devedora apresentou Plano de Recuperação Judicial Consolidado (**Evento 463 – Documentação 6**).

Diante disso, a Administração Judicial se manifestou (**Evento 477**) reiterando a sugestão de concessão da Recuperação Judicial na forma do art. 58 da Lei. nº 11.101/2005, homologando-se o Plano de Recuperação com as ressalvas decorrentes do controle de legalidade promovido no **Evento 440 – Anexo 2**.

**Ante o exposto, esta Equipe Técnica aguarda a homologação do Plano de Recuperação e concessão da Recuperação Judicial para que inicie a fase de fiscalização do cumprimento do Plano.**

## 6. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. Análise Patrimonial

6.2 Análise de Desempenho – DRE

6.3 Indicadores Financeiros

## 6.1 Análise Patrimonial - Balancetes

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas patrimoniais da Devedora entre abril e junho de 2022:

	abr/22	AV%	mai/22	AV%	jun/22	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.026	1%	62.002	0%	43.506	0%	-46%
Clientes	4.343.107	39%	6.483.128	49%	6.764.504	50%	56%
Impostos a Recuperar	496.317	4%	572.622	4%	641.590	5%	29%
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	1.832.967	17%	1.832.967	14%	1.844.440	14%	1%
Outros Ativos	2.935.346	27%	3.004.650	23%	3.080.895	23%	5%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.687.763</b>	<b>88%</b>	<b>11.955.369</b>	<b>90%</b>	<b>12.374.935</b>	<b>91%</b>	<b>28%</b>
Realizável a longo prazo	27.684	0%	27.684	0%	27.684	0%	0%
Investimentos	59.432	1%	59.432	0%	59.432	0%	0%
Ativo Imobilizado	1.271.748	12%	1.225.944	9%	1.180.140	9%	-7%
Ativo Intangível	-	0%	2.321	0%	2.321	0%	0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.358.864</b>	<b>12%</b>	<b>1.315.381</b>	<b>10%</b>	<b>1.269.577</b>	<b>9%</b>	<b>-7%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.046.627</b>	<b>100%</b>	<b>13.270.750</b>	<b>100%</b>	<b>13.644.512</b>	<b>100%</b>	<b>24%</b>
	abr/22	AV%	mai/22	AV%	jun/22	AV%	AH%
Fornecedores	22.028.681	199%	23.501.641	177%	25.202.070	185%	14%
Obrigações Trabalhistas	767.321	7%	783.626	6%	766.989	6%	0%
Obrigações Tributárias	893.433	8%	940.854	7%	1.010.138	7%	13%
Empréstimos e Financiamentos - CP	5.728.355	52%	5.746.584	43%	5.752.219	42%	0%
Outros passivos	1.203.336	11%	1.203.336	9%	1.203.336	9%	0%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.621.126</b>	<b>277%</b>	<b>32.176.040</b>	<b>242%</b>	<b>33.934.752</b>	<b>249%</b>	<b>11%</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.675.928	24%	2.664.126	20%	2.652.324	19%	-1%
Outros Débitos com Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	125.000	1%	125.000	1%	125.000	1%	0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.800.928</b>	<b>25%</b>	<b>2.789.126</b>	<b>21%</b>	<b>2.777.324</b>	<b>20%</b>	<b>-1%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>33.422.054</b>	<b>303%</b>	<b>34.965.167</b>	<b>263%</b>	<b>36.712.076</b>	<b>269%</b>	<b>10%</b>
Capital Social	2.309.856	21%	2.309.856	17%	2.309.856	17%	0%
Lucros e Prejuízos Acumulados	(24.153.713)	-219%	(24.153.713)	-182%	(25.377.420)	-186%	5%
Resultado do Período	(531.570)	-5%	149.440	1%	-	0%	-100%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(22.375.427)</b>	<b>-203%</b>	<b>(21.694.417)</b>	<b>-163%</b>	<b>(23.067.564)</b>	<b>-169%</b>	<b>3%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.046.627</b>	<b>100%</b>	<b>13.270.750</b>	<b>100%</b>	<b>13.644.512</b>	<b>100%</b>	<b>24%</b>

AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre abril e junho de 2022 de cada rubrica.

## 6.1 Análise Patrimonial

Em relação ao **Ativo em junho/22**, destaca-se o seguinte:

- Observou-se acréscimo de 56% na rubrica **Clientes** entre abril e junho de 2022, atingindo a monta de aproximadamente R\$ 6,8 milhões ao final deste último mês. Já em Impostos a Recuperar, houve acréscimo de 29% no referido período, devido ao saldo de ICMS a compensar, somando cerca de R\$ 641,6 mil no encerramento de junho/22;
- Não há valores registrados na rubrica **Estoques** devido a atual logística praticada pela Recuperanda. A mercadoria é recebida por terceiros que, após embalo e preparo do produto, imediatamente disponibilizam a mercadoria para os motoristas da Pescata procederem com a distribuição no mercado interno;
- Na rubrica de **Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas** estão registrados empréstimos realizados aos sócios que excedem o pró-labore definido em contrato social. Em junho, houve acréscimo de cerca de R\$ 11,5 mil em tal rubrica;
- Já o valor residual registrado em **Imobilizado** é essencialmente composto pelos 5 caminhões da Devedora. Reitera-se que a Empresa não dispõe de prédios ou terrenos;
- Por último, destaca-se que a rubrica de **Outros Ativos** é composta por adiantamentos realizados a funcionários e fornecedores, bem como ao pagamentos antecipados de despesas com importações de mercadorias que estão em curso;

Em relação ao **passivo em junho/22**, destaca-se o seguinte:

- Se sobressaem os saldos de **Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores**, com representatividades de 22,89% e 68,65%, respectivamente;
- A rubrica de **Fornecedores** representa compromisso significativo para a Recuperanda. Com base nos demonstrativos contábeis e na lista de credores apresentada no processo, é possível auferir que a dívida está concentrada em empresas do mercado externo. Cabe ressaltar que o “pilar” das atividades da Devedora são as importações de pescados congelados. Entre abril e junho de 2022, observou-se um acréscimo de 14% em tal rubrica, atingindo a monta de aproximadamente R\$ 25,2 milhões ao final deste último mês;
- As principais dívidas com instituições financeiras foram contraídas junto a empresas do tipo **“factoring”** através de operações de adiantamento de recebível;
- Houve um acréscimo de 13% em **Obrigações Tributárias**, devido especialmente ao saldo de parcelamento de ICMS. Conforme apresentado a seguir, mais de 69% da **dívida tributária** da Empresa refere-se a dívida ativa na PGFN:

	jun/22	%
Tributos correntes	R\$ 362.522,42	13,36%
Parcelamentos tributários	R\$ 445.698,04	16,43%
Dívida ativa previdenciária	R\$ 551.276,20	20,32%
Demais Débitos Tributários	R\$ 1.330.923,70	49,06%
Demais Débitos Não Tributários	R\$ 22.183,42	0,82%

## 6.2 Análise de Desempenho - DRE

Apresenta-se o comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício Acumulado** entre os períodos de **janeiro a maio de 2021 e 2022**:

Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração

Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se um aumento de **93%** no **faturamento** entre os períodos de janeiro a maio de 2021 e 2022;
- Os **custos operacionais** também apresentaram um aumento entre os referidos intervalos, como consequência do acréscimo do faturamento, representando aproximadamente 67% da receita líquida auferida até maio de 2022;
- Em relação às **Despesas Operacionais**, não observou-se variação relevante no período em análise: Entre janeiro e maio de 2022, o total de despesas acumuladas somou aproximadamente R\$ 991 mil;
- De acordo com a Recuperanda, os montantes elevados de **Despesas Financeiras** registrados são, principalmente, consequência de contabilizações relacionadas a antecipação de recebíveis;
- A Recuperanda auferiu lucro líquido acumulado entre janeiro e maio de 2022, ante prejuízo de cerca de R\$ 289,7 mil no mesmo intervalo do exercício anterior.

	mai/21	AV%	mai/22	AV%	AH%
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.888.795</b>	<b>148%</b>	<b>7.501.190</b>	<b>195%</b>	<b>93%</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.269.446)	-48%	(3.653.727)	-95%	188%
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.619.349</b>	<b>100%</b>	<b>3.847.463</b>	<b>100%</b>	<b>47%</b>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.843.116)	-70%	(2.581.824)	-67%	40%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(984.682)	-38%	(990.961)	-26%	1%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(208.448)</b>	<b>-8%</b>	<b>274.677</b>	<b>7%</b>	<b>-232%</b>
Receitas Financeiras	33.807	1%	27.481	1%	-19%
Despesas Financeiras	(203.776)	-8%	(152.718)	-4%	-25%
<b>(+) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(169.969)</b>	<b>-6%</b>	<b>(125.237)</b>	<b>-3%</b>	<b>-26%</b>
(+) OUTRAS RECEITAS E DESP. OP.	88.717	3%	-	0%	-100%
<b>(=) LAIR</b>	<b>(289.700)</b>	<b>-11%</b>	<b>149.440</b>	<b>4%</b>	<b>-152%</b>
(+) OUTRAS RECEITAS E DESP. NÃO OP.	-	0%	-	0%	0%
(-) TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0%	-	0%	0%
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(289.700)</b>	<b>-11%</b>	<b>149.440</b>	<b>4%</b>	<b>-152%</b>

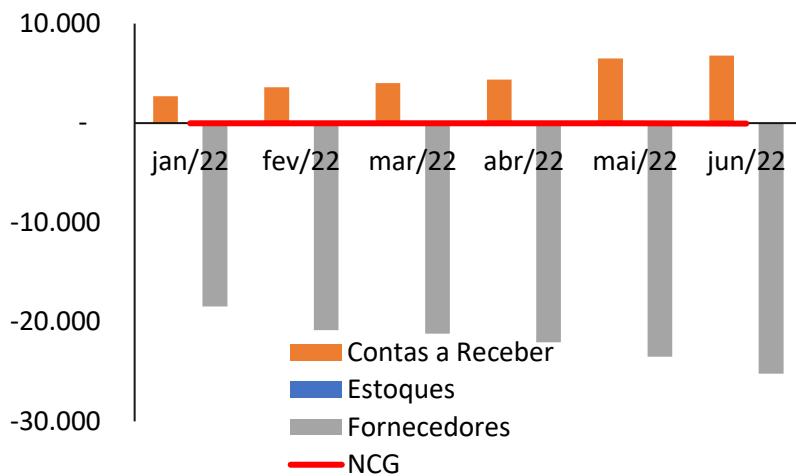
AV% - Análise vertical: apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;

AH% - Análise horizontal: apresenta a variação entre os períodos de janeiro a maio de 2021 e 2022.

## 6.3 Indicadores Financeiros

### CAPITAL DE GIRO (em milhares de reais)

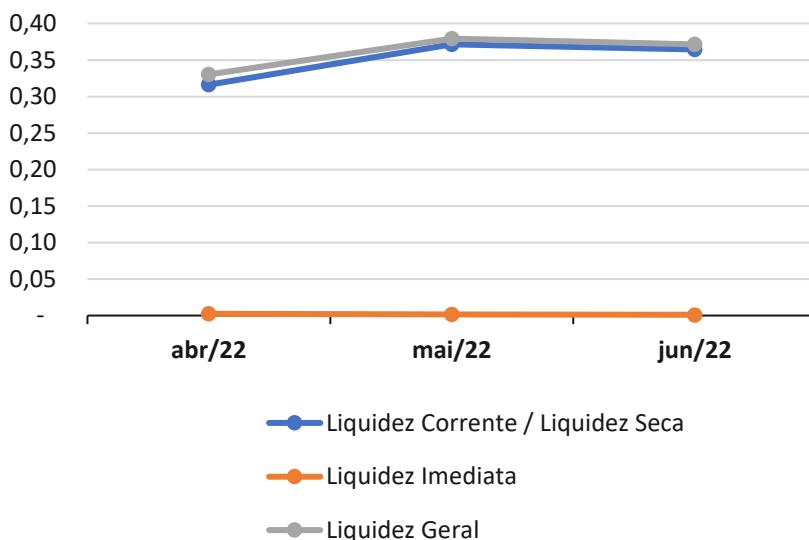
O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da Necessidade de Capital de Giro (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.



O gráfico expõe o elevado nível de alavancagem da operação, um dos principais motivos pelos quais os representantes da Recuperanda optaram pelo remédio da recuperação judicial. Entretanto, há de se ressaltar que as informações foram calculadas com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que impacta de forma abrupta o indicador em análise.

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos Índices de liquidez (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



Destaca-se que todos os índices da Recuperanda são inferiores a "1". Significa dizer que, em linhas gerais, os bens e direitos da Empresa não são suficientes para cobrir suas obrigações.

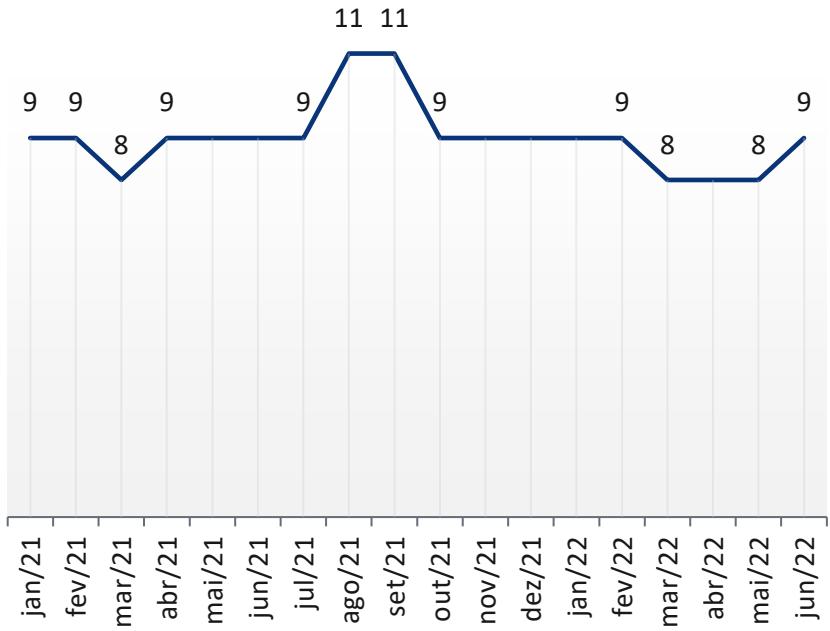
## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 7.1. Quadro de Funcionários e Outras Informações

## 7.2 Quadro de Funcionários e Outras Informações

### NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional celetista da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



### OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes das Recuperandas, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas.



Os **honorários devidos à Administração Judicial** de competência agosto de 2022 (R\$ 6.262,00) estavam em atraso até a data de elaboração deste relatório.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/SC 50.278



**Matheus Mombach**  
Advogado  
OAB/RS 105.658



**Victória Cardoso Klein**  
Advogada  
OAB/SC 52.615



**José Paulo Japur**  
Advogado Corresponsável  
OAB/SC 50.157



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC 96.647/O-9



**Camila Rhoden**  
Equipe Jurídica



**Isabela Zeferino Reinaldo**  
Equipe Contábil



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA 31.349/O